



DESPACHO

Em cumprimento ao estabelecido no inciso IV do art. 68 do Regimento Interno, certifico que em Sessão Plenária na data de 19/09/2023, esta proposição, MSV/4/2023, foi retirada de pauta por solicitação do Líder do Governo e consultados os líderes.

Arquive-se

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA
2º SECRETÁRIO

